



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PROTOCOLO
Nº 132 P, 10, 2024
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<i>Rafael Babin</i>
FUNÇÃOÁRIO
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 15 do mês de novembro como o dia da “Marcha Para Jesus”, a ser comemorado anualmente pelos cidadãos do município.

Art. 2º. O “Dia da Marcha para Jesus” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º. A organização do Evento será realizada por uma Comissão formada por membros de comunidades interessadas e conselhos de pastores do município.

§2º. Caberá ao conselho de pastores do município de Vista Alegre do Alto definir anualmente o percurso da “Marcha para Jesus”, e o ponto de concentração a ser divulgado de forma antecipada.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou serão consignadas nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 4º O chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 5º Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2024.

Elaine C. Turbiani
ELAINE CRISTINA TURBIANI
Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus é um evento pacífico que reúne igrejas cristãs e é aberto à participação de toda a população.

A Marcha para Jesus faz parte do calendário oficial do país desde setembro de 2009, quando a Lei Federal 12.025 foi sancionada.

A Marcha para Jesus chegou ao Brasil em 1993. Naquele ano, já sob a coordenação do Apóstolo Estevam Hernandes, foi realizada a 1ª edição que saiu da Av. Paulista, desceu a Av. Brigadeiro Luís Antônio e chegou ao Vale do Anhangabaú para a concentração. Desde então, o evento já foi realizado em países como Argentina, Canadá, Colômbia, Cuba, Estados Unidos, Finlândia, França, Itália, Japão, Moçambique, Rússia e Israel.

Sendo assim e certos da compreensão dos nobres pares, apresentamos a presente propositura para ser apreciada e deliberada pelos nobres pares.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2024.

ELAINE CRISTINA TURBIANI

Vereadora